



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pitimbu
Gabinete do Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 28 DE MAIO DE 2025 EDIÇÃO Nº 860

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

Adelma Cristovam dos Passos
Prefeita Constitucional

SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

Rua Padre José João, 31, Centro, Pitimbu – PB CEP
58.324-000 Fone/Fax (83) 3299-1016 CNPJ
08.916.785/0001-59

DIÁRIO OFICIAL DE PITIMBU

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei Municipal nº 106, de 13.12.2002
(Distribuição Gratuita)

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2024

Pitimbu-PB, 30 de ABRIL de 2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS AGROPECUÁRIO, ESPECIALIZADO EM ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL NO MUNICÍPIO DE PITIMBU.

OBJETIVO DO ADITIVO:

Prorrogação de Prazo
CONTRATADO:
JOSÉ DE SOUSA RAMALHO NETO
CNPJ: 26.563.000/0001-93

VIGENCIA DO ADITIVO:

04/05/2025 a 03/05/2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Art. 57, II da Lei 8.666/93 e Suas Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/2025:

2320 – SECRETARIA DE AGRICULTURA
2010.20.122.2020.2487 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

OS RECURSOS SERÃO PROVENIENTES DE RECURSOS DO TESOUREO MUNICIPAL.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N.º 0255/2025

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Taciana Ferreira da Silva, inscrita no CPF sob o n.º ***.***.724-93, Matrícula n.º 8020701, ocupante do cargo efetivo de Professor de Geografia, lotada na Secretaria Municipal da Educação, licença-prêmio pelo período de 06 (seis) meses.

Art. 2º Esta Portaria terá efeitos retroativos ao dia 10 de março de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional, em 28 de maio de 2025.

Adelma Cristovam dos Passos
Prefeita Constitucional



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pitimbu
Gabinete do Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 28 DE MAIO DE 2025 EDIÇÃO Nº 860

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N.º 0256/2025

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Cláudia Maria da Silva, inscrita no CPF sob o n.º ***-***.904-31, Matrícula n.º 0205010, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Creche, lotada na Secretaria Municipal da Educação, licença-prêmio pelo período de 06 (seis) meses.

Art. 2º Esta Portaria terá efeitos retroativos ao dia 1º de abril de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional, em 28 de maio de 2025.

Adelma Cristovam dos Passos
Prefeita Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N.º 0257/2025

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Servidora Janaina da Silva de Araújo, inscrita no CPF sob o n.º ***-***.354-30, Matrícula n.º 8020863, ocupante do cargo efetivo de Gari, lotada na Secretaria Municipal da Infraestrutura e Serviços Urbanos, Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, pelo período de 02 (dois) anos.

Art. 2º Esta Portaria terá efeitos retroativos ao dia 14 de abril de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Pitimbu-PB, em 28 de maio de 2025.

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS
Prefeita Constitucional do Município de Pitimbu-PB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N.º 0258/2025

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Elciene de Lima Barbosa Azevedo, inscrita no CPF sob o n.º ***-***.044-61, Matrícula n.º 0206010, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Humano, licença-prêmio pelo período de 06 (seis) meses.

Art. 2º Esta Portaria terá efeitos retroativos ao dia 5 de maio de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional, em 28 de maio de 2025.

Adelma Cristovam dos Passos
Prefeita Constitucional



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pitimbu
Gabinete do Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 28 DE MAIO DE 2025 EDIÇÃO Nº 860

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
GABINETE DA PREFEITA

Adelma Cristovam dos Passos
Prefeita Constitucional

PORTARIA N.º 0259/2025

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE PARA ATUAR EM SUBSTITUIÇÃO A CONSELHEIRO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE PITIMBU-PB DURANTE O PERÍODO DE FÉRIAS.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 65, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), e com a Lei Municipal n.º 559, de 01 de agosto de 2022,

CONSIDERANDO o resultado do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2024/2027;

CONSIDERANDO que o Conselho Tutelar não pode funcionar com menos de 5 (cinco) membros, que se constitui no número legal para a composição do colegiado, de acordo com o art. 132 da Lei Federal n.º 8.069, de 13 de julho de 1990, e o art. 34 da Lei Municipal n.º 559, de 01 de agosto de 2022;

CONSIDERANDO o gozo de férias do Conselheiro Tutelar Edenildo da Silva Feitosa (Matrícula n.º 9080204), no período de 10 de maio de 2025 a 08 de junho de 2025, conforme Ofício n.º 597/2025 – SMDSH, oriundo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Humano (SEDES);

CONSIDERANDO o disposto no art. 82, inciso IV, da Lei Municipal n.º 559, de 01 de agosto de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade de convocar o Conselheiro Tutelar Suplente para atuar em substituição ao Membro Titular Edenildo da Silva Feitosa durante o período de férias;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar o Senhor Jadir de Souza Barbosa, Matrícula n.º 9224662, na condição de Suplente, para exercer a função de Conselheiro Tutelar do Município de Pitimbu-PB, em substituição ao Conselheiro Tutelar Edenildo da Silva Feitosa (Matrícula n.º 9080204), no período de 10 de maio de 2025 a 08 de junho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos no período de 10 de maio de 2025 a 08 de junho de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional, em 28 de maio de 2025.

----- FIM DA EDIÇÃO -----